

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

TRABALHANDO COM PAZ



PORTARIA Nº 14/93

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme precreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a funcioná-

a MARIA DO SOCORRO DA SILVA GUEIROS, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - A licença concedida entrará em vigor em

15 de Fevereiro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de Fevereiro de 1993.


MIGUEL CARLOS CALADO TORRES

Prefeito